



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 496 / 2010

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Santa Casa de Misericórdia do Município de Avaré e dá outras providências”**

**PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:**

**Artigo 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, “autorizado” a conceder auxílio financeiro à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 44.584.019/0001-06, no valor de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2010, com pagamento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.**

**Artigo 2º - Os auxílios financeiros concedidos nos termos dos Artigos 1º acima, correram por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.**

**Artigo 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Prof. Mun. de Iaras, 15 de junho de 2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrada nesta Secretaria sob nº  
554, fls. 16, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Atixado nos atos da Prefeitura e da Câmara  
Art. 95 L. U. M.

IARAS, 15 de Junho, 2010

Marcos José Posa  
Chefe de Gabinete

**PAULO SERGIO DE MORAES**  
Prefeito Municipal